



## PARECER

**Parecer nº 15**, de 2025  
**Autor:** Executivo Municipal  
**Relator:** Issa Esquírio El Hatal

**Matéria:** PL nº 018 de 2025  
**Data do Ingresso:** 14 de fevereiro de 2025  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Motorista D na Secretaria Municipal de Educação.

### Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira/orçamentária.

### Aspectos Jurídicos:

O PL em questão vem acompanhado de Impacto Orçamentário/Financeiro, demonstrativo de Compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Orçamentária Anual e Declaração do Ordenador de Despesa devidamente assinada, estando assim no que se refere ao aspecto técnico/orçamentário apto à tramitação.

### Conclusão:

Em análise ao Projeto de Lei nº 018/2025, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 13 de março de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Issa Esquírio El Hatal – Relator

  
Vereador Clema Biaggi (Careca) – Revisor